PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE'S N.º 05928-001, 05929-001, 05930-001, 05930-002, 05930-003, 05931-001, 05932-001, 05933-001, 05934-001, 05938-001, 05930-004, 05940-001, 05941-001 e 05942-001, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-B/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

REGISTRADA: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.403.694/0001-83, com sede a Rua Itacambira, 83, Sala 05, Bairro Canaã, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 559.134.826-20, e portador do RG N.º M-2622546 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE'S N.º 05928-001, 05929-001, 05930-001, 05930-002, 05930-003, 05931-001, 05932-001, 05933-001, 05934-001, 05938-001, 05930-004, 05940-001, 05941-001 e 05942-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 039-B/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de porcentagem as Notas de Empenho SE'S N.º 05928-001, 05929-001, 05930-001, 05930-002, 05930-003, 05931-001, 05932-001, 05933-001, 05934-001, 05938-001, 05930-004, 05940-001, 05941-001 e 05942-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 039-B/2022, cujo o Objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade***, somando o valor de **R$ 159.800,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, conforme abaixo se discrimina:

Ivan Teixeira Nogueira

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R$ UN.	R$ TOTAL
0003	40701	Veículo popular hatch - Veiculo popular com motorização 1.0 ou superior, com potência mínima de 75 cv, cor branca, hatch, 4 portas, 5 lugares, rodas aro R14 ou superior de ferro ou liga leve, cambio de transmissão manual c/no minimo 5 marchas a frente e 1 ré, direção hidráulica, elétrica, eletrohidráulica, motor FLEX, air-bags para motorista e passageiro, ar condicionado, radio AM/FM	2	UN	VW	R$ 79.900,00	R$ 159.800,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **22,22%** do valor total das Notas de Empenho SE'S N.º 05928-001, 05929-001, 05930-001, 05930-002, 05930-003, 05931-001, 05932-001, 05933-001, 05934-001, 05938-001, 05930-004, 05940-001, 05941-001 e 05942-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 039-B/2021, cujo valor inicial é de **R$ 719.100,00 (Setecentos e Dezenove Mil e Cem Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.01.04.122.0402.1.143.4490.52 - 002 - Aquisição Equip. para Secretaria // Equipamentos e Material Permanente.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 039-B/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Gabinete do Prefeito, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 039-B/2022, firmada entre as partes em 30 de Junho de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Ivan Teixeira Nogueira

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22/JUL/2022

REGISTRADA(S):

Ivan Teixeira Nogueira

KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

44 403 694/0001-83
KIVEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Rua Itacambira, 83 - Sl. 05
B. Canaan - CEP 35.700-313
SETE LAGOAS - MG

REGISTRANTE(S):

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03